



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022/FME- GM  
DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes Especial de Monitoramento e Sistematização - CEMS e, Comissão Especial de Mobilização e Divulgação- CEMD do Fórum Municipal da Educação de General Maynard/ FME-GM.*

**O COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GENERAL MAYNARD - FME/GM**, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista art. 211, inciso III e 206, inciso IV da Constituição Federal e, em consonância com a Lei nº 07 de 01 de junho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Municipal – Poder Executivo, em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município de General Maynard/SE, em harmonia com a legislação municipal que prevê a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e considerando previsto na Lei nº 05-A de 05 de abril de 2006, em conformidade com o art. 14, inciso II da Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Portaria do Ministério da Educação, 1.407 de 14 de dezembro de 2010, criou-se o Fórum Nacional de Educação – FNE, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE, em conformidade com a Lei nº 109, de 01 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação/PME, com o Decreto nº 318, de 02 de janeiro de 2014 que instituir o Fórum Municipal de Educação – FME/GM e a Portaria nº 01-A, de 25 de janeiro de 2022 de que trata dos membros para composição do Fórum Municipal de Educação – FME/GM;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária em sessão extraordinária do FME/GM realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 1º.** Nomeia a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização-CEMS, com o fito de subsidiar o FME/GM na consecução de suas competências, sobretudo quanto à implementação das deliberações do FME/GM e o acompanhamento dos Indicadores Educacionais.

**Parágrafo Único** – Ficam nomeados os seguintes membros do respectivo colegiado para atuar como integrante nesta comissão, a saber:

- I. Kátia Cilene Moura Santana, (Coordenadora);**
- II. Helda Marilha Rocha Santos (Secretária);**
- III. Maria Elaine dos Santos (Membro);**
- IV. Cleverton dos Santos Messias (Membro);**

**Art. 2º.** Nomeia a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação - CEMD, com o fito de subsidiar o FME/GM na consecução de suas competências, sobretudo quanto à articulação e organização dos Fóruns e Conferências da Educação.


**Parágrafo Único** – Ficam nomeados os seguintes membros do respectivo colegiado para atuar como integrante nesta comissão, a saber:

- I. Maria Elaine dos Santos (Coordenadora);**
- II. Helda Marilha Rocha Santos (Secretária);**
- III. Kátia Cilene Moura Santana (Membro);**
- IV. Cleverton dos Santos Messias (Membro);**

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Sala de reunião da Secretaria Municipal da Educação de General Maynard/SE, em 25 de janeiro de 2022.**

  
**CLEVERTON DOS SANTOS MESSIAS**  
**Coordenador - FME/GM**  
**Portaria nº 01-B/2022**